



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 060/2021– CM/FA.
ASSUNTO: ampliação de bueiro
AUTORIA: Ver. Alexandre da Costa Pessoa.

“Ampliação do bueiro sobre o córrego bananal”

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente em proceder ampliação do bueiro sobre o córrego bananal.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade urgente em proceder com ampliação e sinalização do bueiro sobre o Córrego Bananal, localizado na Vicinal saindo da sede município sentido ao Salobro, próximo ao imóvel rural da Senhora Margarida. O referido bueiro é estreito e não comporta o volume de água durante os períodos chuvosos. Ainda, em razão de sua localização, uma curva, acaba facilitando a ocorrência de diversos acidentes automobilísticos. Outrossim, em razão de não ser suficiente para dar vazão à água sobre a estrada, causa grandes transtornos as pessoas que fazem uso da vicinal. Vale lembrar que esta estrada tem um grande fluxo de usuários, uma vez que dá acesso ao Setor Chacareiro, local bastante utilizado como ponto de lazer pela população Florestense.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 03 de maio de 2021.



Ver. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA**
PSD



